



DECRETO Nº. 12 DE 11 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril de 2022 será na (quinta-feira), dia que antecede o Feriado Nacional, dia 15, dia da Paixão de Cristo, Sexta-Feira Santa.

DECRETA:

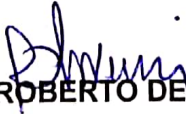
Art. 1º -Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 14/04/2022 (quinta-feira) e pelo fato que dia 15/04/2022 é Feriado Nacional, retomaremos as atividades normais no dia 18/04/2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deveram ser realizados normalmente, como atendimento em **Serviços de Saúde (atendimento em serviços de plantão na Unidade de Saúde), Segurança dos Prédios Públicos e em Geral, Limpeza Urbana e Congêneres.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus feitos em 14/04/2022 (quinta-feira).

Ferreiros, 11 de abril de 2022

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito